

Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Montes Claros-MG

PORTARIA 04/2019

Dispõe sobre a suspensão parcial do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Montes Claros-MG no dia 30 de agosto de 2019

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Montes Claros-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que, no dia 30 de agosto de 2019, a partir das 13h., realizaremos uma capacitação envolvendo os Defensores Públicos locais, os servidores que atuam na Unidade de Montes Claros e os estagiários;

Considerando que se trata de evento que visa aprimorar a prestação do serviço público prestado pela Defensoria Pública de Montes Claros;

RESOLVE:

Art. 1º - O atendimento ao público funcionará em regime de urgência das 13hs às 18hs no dia 30 de agosto de 2019;

Art. 2º - A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Unidade de Montes Claros-MG, e com publicação no sítio institucional;

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Montes Claros, 14 de agosto de 2019.

Same of Impierce

CAMILA MACHADO UMPIERRE

Defensora Pública Estadual Coordenadora Local da Defensoria Pública Comarca de Montes Claros **MADEP 0885**

Av. Dr. João Luiz de Almeida, nº 454 – Bairro: Vila Guilhermina – Montes Claros – MG CEP 39.400-466 - Fone (038) 3222 13.61- E-mail: comarca.montesclaros@defensoria.mg.def.gov.br